



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 IMAMN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 - IMAMN, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:10 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes presentes e apresentou os envelopes protocolados pelos licitantes com antecedência na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, todas interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item (3.1.2) do Edital. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item foram declarados legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.664/0001-03, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Antônio Gleuson Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.307.233-06; **02. SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.243/0001-77, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Ítalo Pappalardo, inscrito no CPF sob o nº 087.815.428-01; **03. WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.933/0001-48, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Francisco José Moreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 618.031.113-72; **04. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/0001-64, não constituiu representante legal para este ato; **05. PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.414/0001-60, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Paulo Anderson Sousa Honorato, inscrito no CPF sob o nº 012.008.593-32; **06. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.621/0001-07, não constituiu representante legal para este ato; **07. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88, não constituiu representante legal para este ato; **08. G F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.734.145/0001-75, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Gabriel Araújo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 063.478.433-97; **09. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02, constituiu como representante legal para este



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 IMAMN.

ato o Procurador, Sr. Adauto Vicente da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 052.848.323-45; **10. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22, não constituiu representante legal para este ato; **11. M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.310.931/0001-05, não constituiu representante legal para este ato; **12. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.195.404/0001-00, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Daniel Pinheiro de Souza Torres, inscrito no CPF sob o nº 030.120.753-48; **13. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, não constituiu representante legal para este ato; **14. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. José Nívio Pereira Martins, inscrito no CPF sob o nº 796.707.093-34; **15. R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, não constituiu representante legal para este ato; **16. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.421/0001-40, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Denys Henrique Sousa Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 048.907.673-47; **17. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55, constituiu como representante legal para este ato o Sócio Administrador, Sr. José Ariélio da Costa Moreira, inscrito no CPF sob o nº 211.009.343-91; **18. ILUMICON ONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.049/0001-08, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. João Erivaldo Silva da Costa, inscrito no CPF sob o nº 805.480.243-91; **19. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48, não constituiu representante legal para este ato; **20. PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.373/0001-87, não constituiu representante legal para este ato; **21. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Charles Antônio Gurgel, inscrito no CPF sob o nº 740.234.973-04; **22. LR CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.364/0001-98, não constituiu representante legal para este ato. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e passou em seguida a dar vistas aos presentes, solicitando que os documentos de habilitação apresentados fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e por no mínimo 03 (três) representantes legais das empresas participantes, indicados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Rubricaram os documentos juntamente com os membros da Comissão de Licitação os seguintes representantes: Sr. Denys Henrique Sousa Medeiros; Sr. José Ariaélio da Costa Moreira; Daniel Pinheiro de Souza Torres. Após a conclusão dos referidos trabalhos, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes legais presentes e dela fez uso o representante da empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sr. José Ariélio da Costa Moreira, que solicitou que fosse consignado em Ata as seguintes observações quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes: **ILUMICOM** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou Declaração de Indicação do Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP e não apresentou documento oficial com foto do empregado"; **PLATINUS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP e não apresentou documento oficial com foto do empregado"; **L R CONSTRUÇÕES** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou declaração de indicação do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 IMAMN.

protocolo de envio da GFIP"; **META EMPREENDIMENTOS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **PALESTINA CONSTRUÇÕES** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; **W F PROJETOS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; **RPC LOCAÇÕES** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **MM EVENTU'S** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **URNANA LIMPEZA** - Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP e não apresentou a ficha de registro de empregado"; **R A CONSTRUTORA** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **SIMPLÍCIOS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.4.12 do Edital - "apresentou a Garantia com prazo de vigência inferior ao exigido"; **PX3 CONSTRUÇÕES** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **PWR SOLUÇÕES** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.6 do Edital - "não apresentou Declaração de Sustentabilidade Ambiental"; Item 4.5.7 do Edital - "apresentou documento de identificação do funcionário sem autenticação"; **ECO NORDESTE** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou GFIP"; Item 4.4.12 do Edital - "não apresentou a certidão dos administradores junto à Garantia"; **SOLUT** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou GFIP"; **GT** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.6 do Edital - "não apresentou Declaração de Sustentabilidade Ambiental"; Item 4.3.6 do Edital - "não apresentou Declaração de Aplicação de Materiais homologados"; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA** - Item 4.5.7 do Edital - "apresentou GFIP referente ao mês jan/2022 quando o Edital exige a de fev/2022, e, ainda, não apresentou a ficha de empregado"; **GF EMPREENDIMENTOS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "apresentou GFIP referente ao mês jan/2022 quando o Edital exige a de fev/2022, e, ainda, não apresentou protocolo de envio da GFIP"; **PMG CONSTRUÇÕES** - Item 4.5.7 do Edital - "não apresentou protocolo de envio da GFIP"; Item 4.4.12 do Edital - "não apresentou a certidão dos administradores junto à Garantia"; **TFA EMPREENDIMENTOS** - Item 4.3.1 do Edital - "não apresentou documentos exigidos do Engenheiro Agrônomo"; Item 4.5.7 do Edital - "apresentou GFIP referente ao mês jan/2022 quando o Edital exige a de fev/2022"; O Sr. Presidente declarou que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, sendo prontamente atendido, e, declarou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada



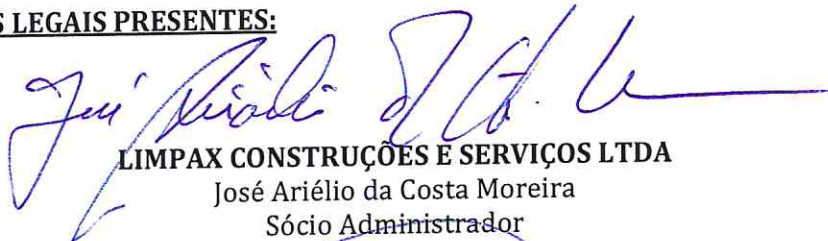
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**





(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 IMAMN.


pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais presentes ao final da sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:30 horas** (horário local).

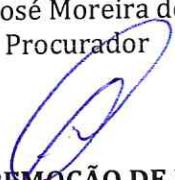
REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES:

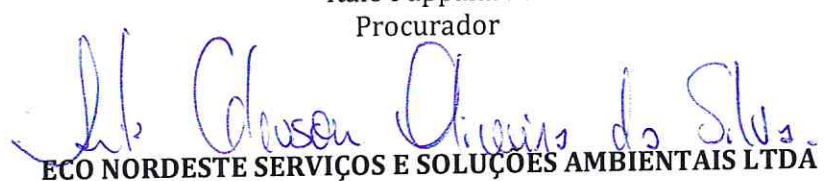

LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
José Ariélio da Costa Moreira
Sócio Administrador


META EMPREEND. E SERV. DE LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME
Denys Henrique Sousa Medeiros
Procurador


SOLUT SOLUÇÕES E SERV. DE LIMPEZA CONSERV. E TRANSP. EIRELI - ME
Daniel Pinheiro de Souza Torres
Procurador


WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco José Moreira dos Santos
Procurador


SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - EPP
Ítalo Pappalardo
Procurador


ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Procurador
Antônio Gleuson Oliveira da Silva

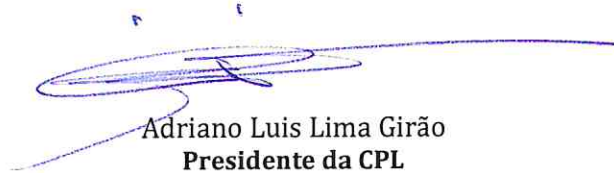


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**




(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2022 IMAMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL